



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.204/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal EMEI Corina Garcia de Azevedo e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Unidade Escolar – Escola Municipal EMEI Corina Garcia de Azevedo, localizada na Rua Miguel Lopes Montes, nº 648.

Art. 2º Os documentos e atos pertinentes à Unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal EMEF Prof.ª Terezinha Aparecida Gonçalves, situada na Rua Miguel Lopes Montes, nº 630, ficando sob responsabilidade desta a administração dos referidos documentos em registros de arquivos próprios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 722 de 29 de outubro de 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de agosto de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria